

SEPREM-RG
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
CONSELHO FISCAL

ATA DE REUNIÃO – 28/02/2024

Aos **28 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro**, às 09:20 h, em uma das dependências do Seprem-RG, situado à Rua Jorge Mendes Carvalho, nº 447, neste município, reuniram-se o Conselho Fiscal, membros Jonas Alessandro de Miranda e Lucélia Aparecida de Oliveira, cujo objetivo era analisar as contas do serviço de previdência municipal do mês de janeiro de 2024, bem como fiscalizar o que compete a este conselho, conforme descrito no artigo 38 da LC 018/2005. Abaixo seguem alguns apontamentos cujo teor deverá ser encaminhado ao Conselho Administrativo para ciência, análise e parecer:

a) **Receitas de Janeiro/2024:**

O presidente da autarquia informou que não há atrasos no recolhimento das contribuições mensais e parcelamentos.

b) **Despesas de Janeiro/2024:**

Após analisarmos as despesas do mês de Janeiro de 2024, não tivemos nenhuma observação a ser feita.

c) **Audesp:**

Conforme relatório, as informações foram entregues, cabendo ao Presidente do Seprem-RG observar a data correta da entrega das informações. Observamos atrasos na entrega das informações sobre os Fundos de Investimentos, o que poderá gerar apontamentos pelo TCE.

d) **CRP:**

Regular, conforme informado pelo presidente do Seprem-RG.

e) **Controle Interno:**

Sobre verificação das contas do SEPREM-RG pelo Controle Interno, encaminhamos comunicado em 27/02/2024, estamos aguardando posicionamento.

f) **Carteira de Investimentos:**

Analisamos a meta de Rentabilidade: Observamos em análise à plataforma da empresa "Crédito e Mercado" que a meta de rentabilidade está negativa para o mês de janeiro/2024 (meta 0,86%, resultado de janeiro/2024 0,81%). Solicitaremos ao Conselho Administrativo, análise e possível adequação se necessário, nos posicionar se as mudanças sugeridas em 2023 foram realizadas.



g) **13º Salário função de Presidente**

Observamos pagamento de 13º Salário para a função de Presidente da Autarquia, gostaríamos que o Conselho Administrativo nos informe se possuem conhecimento de legislação que ampare esse pagamento.

Nada mais havendo para constar, eu, Jonas Alessandro de Miranda, digitei o que todos os presentes assinam



Jonas Alessandro de Miranda
Membro do Conselho Fiscal



Lucélia Aparecida de Oliveira
Membro do Conselho Fiscal

XXXXXXX
Renata Elis de Camargo
AUSENTE